



DECRETO N.º 119/2025.

Concede Licença sem remuneração a Servidor em cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART. 1º - Fica concedida, a partir da data de **16 de julho de 2025**, Licença sem Vencimentos, conforme Art. 98 da Lei Complementar nº 053/2022, de 06/11/2022, pelo prazo de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, à Servidora **Ana Carla de Araujo**, portadora do RG nº 15.957.389-7 SSP/PR e CPF nº 940.665.741-49, ocupante do Cargo efetivo de Fiscal Fazendário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com Matrícula nº 118791.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 16 de julho de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal